

ATA N.º 6/2020

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por teleconferência, conforme edital n.º 10/2020, de 25 de março, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente referiu que, face ao contexto atual de medidas extraordinárias e a declaração do estado de emergência nacional perante a situação epidemiológica do coronavírus/Covid-19, as reuniões de Câmara seriam efetuadas por teleconferência, não havendo reuniões públicas. -----

-----No período de antes da ordem do dia, foi apresentada proposta por parte dos vereadores do Partido Socialista que a seguir se transcreve: "Considerando: Espinho, tal como todo o país, está a viver tempos difíceis e de grande complexidade, que exigem medidas e ações claras de modo a minimizar os diversos problemas que os Espinhenses hoje enfrentam. É nossa convicção que, nestes momentos difíceis, cabe àqueles que foram eleitos para representar os cidadãos assumirem a sua responsabilidade política perante a população e apresentarem as suas capacidades de liderança e gestão dos interesses públicos, oferecendo todo o seu saber, experiência e competências e colocando todo o seu tempo ao serviço da comunidade que os elegeram. Enquanto vereadores do Partido Socialista sem pelouro atribuído e sem responsabilidades executivas nesta Câmara Municipal, atendendo ao estado de emergência que o concelho vive, entendemos que é o momento de anular todas as divergências que nos diferenciam e de conjugar esforços. A salvaguarda e a defesa da população de Espinho, que assumidamente representamos com orgulho, está para nós acima de qualquer diferença política. Assim, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam completa disponibilidade para assumirem responsabilidades executivas neste momento de crise, integrando, caso a Câmara Municipal assim o entenda,

o corpo de vereadores com pelouros atribuídos e aumentando a capacidade de resposta às graves dificuldades que se vivem e àquelas que ainda estarão por vir. A única oposição que faremos durante este estado de emergência será o combate ao Covid-19 e disponibilizamo-nos publicamente para assumir funções executivas, não remuneradas, durante o período de estado de emergência, permitindo duplicar o número de vereadores executivos de 3 para 6. Nestes momentos de grande dificuldade, todas as pessoas e meios poderão ser poucos para minimizar o estado de calamidade que enfrentamos e, ao que tudo indica, se prolongará. Este é o tempo de unirmos esforços, de darmos tudo o que temos para ajudar os cidadãos e mostrar que a obra mais importante neste momento é salvar vidas e cuidar dos Espinhenses. Entre outras, temos competências e experiência para partilhar nas áreas da proteção civil, planeamento estratégico, habitação, economia ou ação social que podem ser úteis e contributos determinantes para que Espinho e os Espinhenses consigam superar esta triste realidade que todos temos de enfrentar.” Sendo esta uma matéria da competência do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, foi tal proposta por este rejeitada liminarmente. -----

-----**Deliberação Nº 55/2020: Aprovação da ata n.º 5/2020 de 9 de março:** Em virtude da ata n.º 5/2020 de 9 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

-----**Deliberação Nº 56/2020: Medidas de apoio no âmbito da pandemia COVID-19:** Presente a informação n.º 584/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de apoio social e económico aos Cidadãos, Empresas e Associações. -----

-----**Deliberação Nº 57/2020: Informação medidas tomadas desde 11 de março, no cenário de pandemia pelo novo coronavírus (2019n-CoV) e ratificação de**

despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal: Presente a informação n.º 585/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos n.º 8/2020, n.º 9/2020, n.º 10/2020, n.º 11/2020 e n.º 12/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte Voto de Louvor: "Considerando a situação de emergência provocada pela pandemia decorrente do vírus COVID-19, a Câmara Municipal de Espinho aprova um voto de louvor a todos os cidadãos que estão a assegurar os mais diversos serviços, no seu trabalho ou em regime de voluntariado, nomeadamente, os profissionais da saúde, as forças de segurança e da defesa nacional, os bombeiros, os funcionários públicos, os trabalhadores do setor privado do comércio, serviços e indústria. Referir igualmente todas entidades públicas e privadas, nas áreas da saúde, educação, cultura, desporto, indústria, comércio, serviços, etc., que de forma voluntária e gratuita desenvolveram ações de apoio ao combate a esta pandemia. Expressa-se aqui o justo reconhecimento desta Câmara, pelo serviço prestado à nossa comunidade e à sociedade portuguesa em geral, numa contenda que não tem fronteiras e que nos deve unir a todos."-----

-----Deliberação Nº 58/2020: Promoção do uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 20 e Rua 33 Poente – Decisão sobre erros e omissões para ambos os Lotes:

Presente a informação n.º 583/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio), rejeitar os erros e omissões, nos termos do documento de análise do júri do procedimento com registo n.º

215/2020, de 19 de março, o qual se dá aqui como reproduzido na íntegra, para os devidos efeitos legais. -----

-----**Deliberação Nº 59/2020: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Patinhas Sem Lar, Associação de Proteção a animais:**

Presente a informação n.º 560/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Patinhas Sem Lar, Associação de Proteção a Animais”. -----

-----**Deliberação Nº 60/2020: Divisão Policial de Espinho – PSP:** Lugares de estacionamento na Rua 23: Presente a informação n.º 575/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, atenta à pertinência do pedido do Comandante da Divisão Policial de Espinho – PSP para mais lugares de estacionamento na Rua 23, para aumentar a capacidade de remoção de veículos por estacionamento indevido e ainda o objetivo que o município tem para com a cidade, de a manter organizada, disciplinada e acessível ao uso por todos os cidadãos, deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado e marcar 7 lugares no lado norte da rua 23, considerando o seu início a 5 metros do cruzamento, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do Código da Estrada e ainda que seja colocada sinalética vertical adequada e regulamentar. -----

-----**Deliberação Nº 61/2020: Voto de Pesar:** Presente a informação n.º 578/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar: “Faleceu com 86 anos de idade o antigo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, Valdemar Alves Ribeiro. Valdemar Ribeiro exerceu funções autárquicas entre 1983 e 1989 nos mandatos de Lito Gomes de Almeida e de Romeu Vitó. Para além das funções Autárquicas que assumiu na década de 80, Valdemar Ribeiro era um conhecido

comerciante da cidade de Espinho. Valdemar Ribeiro foi homenageado recentemente pelo Município com a Medalha de Honra e o Título de Cidadão de Espinho na sessão solene das comemorações do Dia da Cidade. A Câmara Municipal de Espinho observou dois dias de luto municipal e delibera transmitir condolências à família na pessoa do seu filho Vasco Alves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.” -----

-----**Deliberação Nº 62/2020: Voto de Pesar:** A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento da irmã do Sr. Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes, Sra. D. Almerinda Olga de Almeida Lacerda Lopes Baptista e ainda que esta deliberação seja transmitida à família.

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 25 de março que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e setenta e um mil trezentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos. -----

-----**Reunião de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião de Câmara no dia 6/04/2020, pelas 17:00 horas. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. Prestou ainda informação sobre a situação do concelho de Espinho e sobre as medidas de contingência que foram tomadas perante a pandemia do coronavírus/Covid-19.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor

Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa,
Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____